


ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
ACADEMIA REAL MILITAR (1810)
CURSO DE CIÊNCIAS MILITARES

Paulo Rogério Trindade Rodrigues Junior

**A POPULAÇÃO COMO VETOR VOLÁTIL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE DE
DISTÚRBIOS**

Resende

2019

	APÊNDICE III (TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL) AO ANEXO B (NITCC) ÀS DIRETRIZES PARA A GOVERNANÇA DA PESQUISA ACADÊMICA E DA DOCTRINA NA AMAN	AMAN 2019
---	--	----------------------

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DIREITOS AUTORAIS DE NATUREZA PROFISSIONAL

TÍTULO DO TRABALHO: A população como vetor volátil nas Operações de Controle de distúrbios

AUTOR: Paulo Rogério Trindade Rodrigues Junior

Este trabalho, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado de minha propriedade.

Autorizo a AMAN a utilizar meu trabalho para uso específico no aperfeiçoamento e evolução da Força Terrestre, bem como a divulgá-lo por publicação em revista técnica da Escola ou outro veículo de comunicação do Exército.

A AMAN poderá fornecer cópia do trabalho mediante ressarcimento das despesas de postagem e reprodução. Caso seja de natureza sigilosa, a cópia somente será fornecida se o pedido for encaminhado por meio de uma organização militar, fazendo-se a necessária anotação do destino no Livro de Registro existente na Biblioteca.

É permitida a transcrição parcial de trechos do trabalho para comentários e citações desde que sejam transcritos os dados bibliográficos dos mesmos, de acordo com a legislação sobre direitos autorais.

A divulgação do trabalho, em outros meios não pertencentes ao Exército, somente pode ser feita com a autorização do autor ou da Direção de Ensino da AMAN.

Resende, 24 de Julho de 2019

Cad Paulo Rogério Trindade Rodrigues Junior

A POPULAÇÃO COMO VETOR VOLÁTIL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares**.

Orientador: Bruno de Almeida Câncio

Resende

2019

Paulo Rogério Trindade Rodrigues Junior

**A POPULAÇÃO COMO VETOR VOLÁTIL NAS OPERAÇÕES DE CONTROLE DE
DISTÚRBIOS**

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Graduação em Ciências Militares, da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN, RJ), como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Ciências Militares.**

Aprovado em _____ de _____ de 2019.

Banca examinadora:

Cap Bruno Almeida Câncio

(Presidente/Orientador)

Cap Iuri Melo Tavares

Cap Raphael Cavalieri Nardi de Souza

Resende

2019

“Somos inteligentes e capazes.”

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus por me permitir chegar até onde cheguei, com muita saúde e paz, sempre me guiando pelo caminho da luz e iluminando minha mente e permitindo que eu tomasse as melhores decisões possíveis durante a minha formação. Queria agradecer à minha família que desde muito tempo atrás, quando eu tinha apenas 13 anos e falei pra eles que meu sonho era me formar na AMAN, me apoiou em todos os momentos, dos mais felizes e principalmente nos momentos de dificuldade, e por isso agradeço do fundo de meu coração meu pai, minha mãe e minha irmã, que tornou tudo isso possível e agora vão ver esse sonho se tornar realidade e comemoraremos juntos, sabendo que é apenas o fim de um ciclo e que os desafios só aumentam, mas graças à coesão de nossa família, tenho certeza de que tudo dará certo. E por fim agradecer à todos os meus amigos de Brasília, tanto as amizades antigas, desde tempos de colégio militar, tanto as amizades que fui desenvolvendo ao longo de minha formação, a esses amigos, um enorme obrigado pela torcida e fé em minha pessoa, pois sei que torciam muito por mim, em especial, meus amigos irmãos dos tempos de colégio militar, que em todos os feriados e férias, desde a EsPCEEx até o final da AMAN sempre estávamos juntos comemorando nossos sucessos e nos ajudando nos momentos difíceis, um abraço especial para eles.

RESUMO

AUTOR: PAULO ROGÉRIO TRINDADE RODRIGUES JUNIOR

ORIENTADOR: Cap BRUNO DE ALMEIDA CÂNCIO

A pesquisa apresentada se trata basicamente de análises e considerações importantes de fatos acerca da população que vive ou convive constantemente com as Operações que o Exército Brasileiro vêm realizando nos últimos 10 anos, tendo a última caracterizada pela Intervenção Federal na cidade do Rio de Janeiro no ano de 2018, analisando e tomando nota dos principais aspectos das operações.

O principal aspecto que será abordado pela pesquisa é analisar o comportamento da população em pauta e versar sobre a importância do apoio da população para que a operação seja conduzida para o sucesso. Não se pode falar dessas operações atuais em contexto com a população sem que falemos sobre as regras de engajamento.

No referencial teórico terá exposto um subcapítulo somente sobre as regras de engajamento atuais, as definições e conceitos sobre as Operações de Controle de Distúrbios, que serão a base do trabalho, os quais já terão inseridos abordagens inserindo a população, principalmente no contexto da Intervenção Federal.

Palavras-chave: Operações de Controle de Distúrbios. Regras de Engajamento. População.

ABSTRACT

THE POPULATION AS A VOLATILE VECTOR IN DISTURBANCE CONTROL OPERATIONS

AUTHOR: PAULO ROGÉRIO TRINDADE RODRIGUES JUNIOR

ORIENTER: Cap BRUNO DE ALMEIDA CÂNCIO

The present research basically deals with important analyzes and considerations of facts about the population that lives or lives in constant contact with the Operations that the Brazilian Army has been conducting in the last 10 years, the last characterized by Federal Intervention in the city of Rio de Janeiro in the year 2018, analyzing and taking note of the main aspects of operations.

The main aspect that will be approached by the research is to analyze the behavior of the population in question and to talk about the importance of the support of the population for the operation to be conducted for the success. One can not speak of these current operations in context with the population without talking about the rules of engagement.

In the theoretical framework, he will present a subchapter about the current rules of engagement, the definitions and concepts about Disorder Control Operations, which will be the basis of the work, which will already have inserted approaches inserting the population, mainly in the context of Federal Intervention.

Keywords: Disorder Control Operations. Rules of Engagement. Population.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	OBJETIVOS.....	10
1.1.1	OBJETIVO GERAL.....	10
1.1.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1	OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS.....	11
2.2	REGRAS DE ENGAJAMENTO.....	12
2.3	OPERAÇÕES RECENTES NO BRASIL.....	14
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO	15
3.1	MÉTODO.....	16
4	DISCUSSÃO	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
	REFERÊNCIAS	18

1 INTRODUÇÃO

Certamente, as regras de engajamento nas operações tipo polícia são cruciais, visando principalmente, evitar ao máximo os efeitos colaterais na população civil, especialmente nas Operações de Controle de Distúrbios. Por isso o foco desse trabalho será a importância de manter a população fora do combate e a volatilidade de ter a população convivendo diariamente com as operações.

Partindo desse princípio, em que tomamos nota que a população possui vital importância no planejamento das operações, vamos colocar uma área de enfoque para essa análise, em que tenham ocorrido recentemente diversas operações tipo polícia com a população travando contato diariamente com a tropa, como por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, que no final do ano de 2018 passou pela intervenção federal, episódio que marcou e destacou a importância das regras de engajamento relacionada com a população civil.

As Regras de Engajamento, presente em todos os combates convencionais e não convencionais, são uma espécie de Manual Operacional que determina como as Forças Armadas podem ou não podem usar a força num determinado contexto. No Brasil, nas operações tipo polícia, principalmente OCD, as regras e procedimentos policiais determinam que seja utilizado o uso “escalonado” da força. Isso significa que a tropa deve sempre partir do uso mínimo da força, declarações verbais até o último estágio, que seria o uso das armas de fogo.

As Forças Armadas estão sendo largamente empregadas em diversos tipos de operação, uma delas são as Operações de Controle de Distúrbios. A população civil, os habitantes locais, muitas vezes não está envolvida no combate, mas as forças adversas se utilizam covardemente das moradias dessas pessoas para atacar a tropa amiga, e nesse momento que são avaliados toda a preparação da tropa baseado nas regras de engajamento, em que o soldado na ponta da linha, o “psilito”, deve decidir o momento correto de executar o disparo, em que acerte somente a força adversa e cause um risco quase nulo para o habitante local.

Com todo o desenvolvimento das regras do combate moderno e o adestramento das tropas das Forças Armadas, devemos confiar e desprender toda a nossa fé nas tropas que perdem dia e noite, colocam em risco suas vidas, nos conflitos que estão ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro. Tendo certeza que as Regras de engajamento foram excepcionalmente planejadas e estão sendo empregadas em toda sua plenitude visando sempre o bem da população e o estrito cumprimento do seu dever legal, cumprir a missão, sob quaisquer circunstâncias.

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

O objetivo geral do estudo visa melhorar e aprimorar as regras de engajamento, se necessário, pequenas mudanças e até, uma reformulação, para que o combate em ambiente urbanizado tenha o mínimo de baixas da população e o máximo de baixas dos APOPs, e verificar todas as condutas da tropa que podem ser alteradas.

1.1.2 Objetivos específicos

A pesquisa visa atingir os seguintes objetivos específicos:

Compreender a importância da interferência positiva da população nas operações;

Compreender os motivos que a população apresentam para apoiar a tropa ou não.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho insere-se no contexto da área de Garantia da Lei e da Ordem, e se baseará em artigos, manuais e reportagens acerca do assunto, com o objetivo de expor o máximo de informações e embasamentos.

Devido ao seu objeto de estudo, a pesquisa mais conveniente e a utilizada neste trabalho será do tipo bibliográfica, visando compreender a situação dos diversos atores que, de alguma maneira, impactaram o panorama estudado, bem como entender suas respectivas influências.

2.1 OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS

Para iniciarmos esse tópico, vamos abordar a definição de distúrbio no Manual de OCD do Exército:

Distúrbio: Os distúrbios frequentemente ocorrem, quando um grupo de participantes, em uma situação considerada como desobediência civil, antagoniza-se contra atos, ou contra autoridades do poder constituído. Em casos extremos os distúrbios decorrem de atos criminosos de terrorismo.

Tendo em vista o conceito básico, nos últimos tempos, nas operações realizadas pelo Exército Brasileiro vêm-se predominando as de Garantia da Lei e da Ordem, e inserido nessas operações, têm-se as Operações de Controle de Distúrbios. Esse tipo particular de operação vem sendo largamente empregado pelas tropas brasileiras e chegou-se a conclusão pelo Estado-Maior do Exército que era o caso aumentar o adestramento das tropas, predominantemente de infantaria, para lidar com esse tipo de força adversa, que pode apresentar grandes dificuldades à tropa, ao passo que devem seguir as Regras de Engajamento, que será abordado mais à frente.

As missões normalmente empregadas por uma tropa em OCD, segundo o Manual de OCD:

Interditar uma área urbana ou rural, prevenindo a ação de grupos de manifestantes; Evacuar uma área urbana ou rural já ocupada por manifestantes; Restabelecer a ordem pública em situações de vandalismo; Evacuar prédios ou instalações ocupados por manifestantes; Restabelecer a ordem no quadro de um conflito entre as Forças Policiais e a Força Adversa; Garantir a integridade do patrimônio público; Desobstruir vias de circulação.

Realizando uma análise acerca das missões básicas das tropas em OCD podemos aferir que não é uma missão tão complexa de se planejar e se executar, porém se engana quem chega a essa conclusão. Nesse tipo de operação em que se envolve muitas pessoas, aonde muitas podem ser consideradas Força adversa e muitas podem ser consideradas não-ameaças à tropa, pois normalmente o que a tropa enfrenta é uma Turba, segue o conceito do manual:

Turba: (1) Multidão em desordem, caracterizando-se por intensa agitação, perda do senso de racionalidade e respeito à lei, tornando-se presa fácil de lideranças negativas.

(2) Uma aglomeração transforma-se em turba quando a maioria, ou mesmo a totalidade de seus membros houver estabelecido um objetivo comum e manifestar a intenção de concretizá-lo, sem medir as consequências decorrentes. A turba poderá surgir pela ação convincente de um "líder" popular, pelo aparecimento de um elemento de notória popularidade ou importância frente à aglomeração, ou pela realização de um ato de violência bem sucedido.

Consideram-se os seguintes tipos de turbas:

(a) Agressiva – caracteriza-se por um estado de perturbação da ordem, realizando ações ofensivas contra a força legal;

(b) Em pânico – quando na tentativa de buscar segurança, seus componentes empreendem fuga. Nesta situação, o maior problema é o de convergência de massas humanas para vias de escoamento (rotas de fuga) de capacidade limitada; e

(c) Predatória - quando impulsionada pelo desejo de destruir, ou apoderar-se de bens materiais (públicos ou privados), como no caso dos distúrbios para obtenção de alimentos, bens de consumo e outros.

2.2 REGRAS DE ENGAJAMENTO

Podemos iniciar esse tópico com a definição de Regras de Engajamento segundo o Glossário das Forças Armadas (2015, p.238):

Caracteriza-se por uma série de instruções pré-definidas que orientam o emprego das unidades que se encontram na área de operações, consentindo ou limitando determinados tipos de comportamento, em particular o uso da força, a fim de permitir atingir os objetivos políticos e militares estabelecidos pelas autoridades responsáveis. Dizem respeito à preparação e à forma de condução tática dos combates e engajamentos, descrevendo ações individuais e coletivas, incluindo as ações defensivas e de pronta resposta.

Consiste em um mecanismo em forma de “manual” que amarra as condutas que devem e não devem ser realizadas por uma tropa em uma determinada operação, seja ela convencional ou não-convencional, dando proteção jurídica à tropa; outro ponto que deve ser observado é que para cada operação que o Exército executa, existe uma regra de engajamento que deve ser planejada e redigida baseada em diversos fatores de decisão. No Brasil, recentemente têm-se dado muita atenção às regras de engajamento, pois ocorreram alguns incidentes envolvendo morte e ferimentos graves não somente na força adversa, mas também na população local, por esse motivo essas normas estão sendo postas em cheque assim como os responsáveis por redigir e adaptar as regras aos moldes da operação a ser conduzida, assim como a tropa que deve seguir esse azimute, crescendo importância também para o desenvolvimento do armamento menos letal.

As regras de engajamento para as operações do Exército Brasileiro são importantes e a lealdade com a população é nítida pois todos podem ter acesso à esse documento. O motivo dessa transparência é o convívio da população em meio à operação que estaria ocorrendo, o que complica a tropa que está cumprindo seu papel, pois ela não pode engajar um habitante local alegando tê-lo confundido com a força adversa, logo seria enquadrado como crime e o militar envolvido seria sancionado perante a Justiça.

Agora um exemplo prático da utilização das regras de engajamento: Em uma determinada operação em que um dos tópicos das regras de engajamento amarra que qualquer indivíduo na zona de ação da tropa que esteja portando um armamento de porte ou portátil pode ser alvejado pela tropa, ao passo que caso o indivíduo, por mais que a tropa tenha certeza que pertence à força adversa, não esteja portando nenhum tipo de armamento a tropa está vetada de realizar algum disparo no indivíduo. No primeiro caso, se a tropa alvejasse a pessoa com armamento, estaria protegida juridicamente, assim como se ocorresse o segundo caso, o militar que tivesse realizado o disparo no indivíduo desarmado, responderia por homicídio segundo os tipos penais previstos no código penal comum e militar.

O início do processo para se redigir as regras de engajamento dá-se a um certo período de tempo antes de começar a operação, normalmente esse período é de um ano, são redigidas e emitidas pelas autoridades competentes que compõem o Ministério da Defesa, observando todas as circunstâncias e limitações da tropa e

principalmente delimitar ali a zona de ação que a tropa realizará a operação, possuindo todas as características geográficas da região. Os responsáveis pelas regras de engajamento devem revisar o documento diversas vezes antes de torna-lo público.

As regras de engajamento são importantíssimas, não só nas operações de controle de distúrbios, no contexto de GLO, e sim em qualquer operação militar, tendo em vista que envolve todo um panorama político. Logo, tanto sua elaboração no âmbito estratégico-operacional, tanto na execução da operação, que as regras devem ser seguidas à risca, no âmbito tático, crescendo a importância da divulgação prévia para a tropa de formas que tenha bastante tempo para realizarem diversos ensaios e preparações.

Para resumir a importância das regras de engajamento, aborda o autor (SILVA, 2017):

Durante o emprego, elas se tornam como que “a Bíblia dos soldados”. Por isso se pode dizer que, a partir do conhecimento e da prática das ROE, dificilmente resultados negativos ou indesejados acontecerão durante o cumprimento da missão.

2.3 OPERAÇÕES RECENTES NO BRASIL

As Forças Armadas brasileiras, desde a sua origem, evitam se envolver em confrontos diretos com outros países, com exceção da Segunda Guerra Mundial, e sim passou por diversos conflitos e revoltas no seu próprio território desde a sua criação até os dias atuais, desde o século passado os órgãos de segurança pública vem passando por inúmeras dificuldades para manter a ordem, principalmente na região sudeste, ao passo que as facções criminosas se fortalecem cada vez mais, especificamente nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Quando os OSP apresentam dificuldade significativa com a manutenção da ordem, as Forças Armadas podem ser acionadas para auxiliar, no contexto de Garantia da Lei e da Ordem, como prevê o artigo 15 da Lei Complementar 97:

O emprego das Forças Armadas na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a ativação de órgãos operacionais.

Desde que a Constituição entrou em vigor, no ano de 1988, o Exército passou a ter o aval para realizar operações de Garantia da Lei e da Ordem, até o ano de 2015 foram realizadas nesse panorama 46 operações dos diversos tipos e naturezas, todos com um apontamento em comum, precisava de ordem expressa do Presidente da República para o Exército dar início a esse tipo de missão.

A última crise intensa na segurança pública no Brasil foi no ano de 2018 em que o Presidente da República decretou Intervenção Federal na cidade do Rio de Janeiro, tendo as FFAA inseridas nas operações realizando vários tipos de missão, desde bloqueio de vias até Operações de Controle de Distúrbios, essa última em grande quantidade.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

A pesquisa em pauta está embasada no método de pesquisa dedutivo, que é o método que se utiliza da racionalidade, se baseando em fatos e pesquisas já feitas, ao passo que será feito uso de bibliografias, manuais do Exército, artigos e estatísticas disponíveis para o público, de forma que apenas tomemos conhecimento dos dados que avaliam os aspectos da população nas Operações de Controle de Distúrbios.

O tipo de pesquisa que foi utilizado é a qualitativa, que se caracteriza por expor dados que analisam o comportamento e atitudes de um determinado grupo de pessoas, no caso, os indivíduos que vivem em regiões que ocorrem operações de controle de distúrbios, tendo em vista que a problematização do tema pode ser considerada subjetiva, pois verifica o comportamento de um determinado recorte da sociedade, que é a população que se enquadra nas características abordadas acima.

A pesquisa está dividida nas seguintes fases: Levantamento da bibliografia, seleção dos documentos e artigos, leitura dos documentos e artigos, execução da pesquisa e análise dos dados e execução da redação final.

O instrumento de pesquisa utilizado foi a de observação assistemática, ou casual, que é quando a observação seja feita de forma simples. Enquadra-se no caso de que se observará o comportamento e atitudes da população durante as operações realizadas.

3.1 MÉTODO

A fim de fundamentar a parte teórica foram feitas pesquisas bibliográficas em livros, bancos de dados eletrônicos e manuais do Exército Brasileiro. Os dados encontrados deram origem a resumos, os quais foram utilizados para compor a parte do referencial teórico deste estudo.

4 DISCUSSÃO

Esse capítulo visa a integração da ideia principal do tema, que é a população inserida nas operações, com o fato de que as regras de engajamento feitas pelas Forças Armadas são eficazes pois evitam os danos colaterais de maneira excepcional. Sendo que o principal fator avaliado e analisado pelas mídias sociais é justamente se o Exército está cumprindo seu dever sem causar mal à população e segundo o referencial teórico desse trabalho não verificamos quaisquer falhas do Exército desdobrado nas operações para com a população, e sim neutralizando as Forças Adversas e cumprindo o seu dever legal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão do presente trabalho gira em torno de um resultado subjetivo em que não podemos ter uma noção elevada e muito menos uma percepção real do que se passa em áreas que são realizadas operações desse vulto, somente a população e a tropa especializada e adestrada que as conduz.

Além disso, tomamos nota da importância das regras de engajamento, tendo em vista que atualmente a força adversa está dissimulada na população, tornando o trabalho da tropa mais difícil e complexo que o normal, tudo isso gera um ambiente muito volátil de se cumprir qualquer tipo de missão de combate.

Concluindo, podemos ter certeza de que o Exército vem adestrando suas tropas de maneira adequada, treinando e aperfeiçoando sempre suas regras de engajamento, seu “Manual do Combate”, sempre prezando pela população e visando o cumprimento da missão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

Brasília: Senado, 2002

_____. **MD 35-01 Glossário das Forças Armadas.** Brasília: Exército Brasileiro, 2015.

_____. **C 19-15 Operações de Controle de Distúrbios** Brasília: Exército Brasileiro, 1997.

DA SILVA, Cláudio Alves. As Regras de Engajamento como tema fundamental no Direito Operacional Militar, 2008. Disponível em: <<https://calaudyo.jusbrasil.com.br/artigos/487344660/as-regras-de-engajamento-como-tema-fundamental-de-direito-operacional-militar>>. Acesso em: 15 maio 2019.